



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 049/2018
DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Processo n.º 185/2018

**Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei
Orçamentária Anual para o exercício de 2018, para os fins que especifica.**

RENATO EDUARDO PRIETO, Prefeito do Município de Potirendaba em Exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.059.378,82 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), destinado ao atendimento de programa governamental conforme discriminação abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.15-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0038 1.175-Conv. TC-PAC 0247/2014-Perf. Poço Tubular Profundo		
4.4.90.51-Obras e Instalações	05-Federal	1.059.378,82

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação relativo ao convênio firmado com o Ministério da Saúde-FUNASA – Convênio TC-PAC 0247/2014 – Perf. Poço Tubular Profundo.

Artigo 3º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 15 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 304 / 2018
Em 21 / 06 / 2018
As 15 horas e 00 minutos

Reginaldo Rodrigues Gomes

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 21 de junho de 2018.


RENATO EDUARDO PRIETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente assinatura,
confere com a original.
Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Secretária Designada